## Não Entrou em Paute 19/12/2000

## Estado do Rio de Janeiro

## <u>Câmara Municipal de Cabo Frio</u>

Requerimento Nº 0148/2000

Em 7 de Dezembro de 2000

Requer Urgência e Discussão única nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 041/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REGUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÉNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e de Redação Final para o Projeto de Lei n $\Omega$  041/2000.

SALA DAS SESSES, 7 de Dezembro de 2000.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre proibição no Município de Cabo Frio, sobre transações, distribuição, utilização, guarda ou transporte do gás liquefeito de petróleo (G.L.P.) à granel.

Se o Projeto em tela seguir os trâmites legais não será possível, no ano em curso a sua efetivação. Motivo pelo qual solicitamos a urgência.